

INDICAÇÃO Nº 30 /2018

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 570 /2018

Recebido em 05/11/2018

Excelentíssimo Senhor Paulo Silveira de Lima
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG

O Vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. 99, IX e art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência:

"Implantação de placa de proibido estacionar na Rua Santo Antonio (no trecho da Secretaria de Saúde até a casa do Cunha)"

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz, mediante reclamação dos motoristas, pois diante a falta de sinalização alguns carros estacionam no referido trecho, o que dificulta a visão e o tráfego dos veículos que vem da Rua Tenente Pereira do Vale e devido à ocorrência de alguns acidentes.

Miradouro, 05 de novembro de 2018.



Daniel Camacho da Matta
Vereador - Legislatura 2017/2020